

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS)
3ª ETAPA (GRUPO V - Triênio 2004-2006)

EDITAL Nº 77 - COPESE/UFLA

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO (COPESE) torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA) para admissão a cursos de Graduação, na 3ª etapa (Grupo V - triênio 2004-2006) do Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS), regulamentado pela Resolução nº 029/99 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE da UFLA, que será realizado nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2005 e com validade para o 1º semestre letivo regular de 2006.

1. CURSOS E VAGAS:

1.1. A UFLA oferecerá, à matrícula dos candidatos da **3ª ETAPA (GRUPO V - triênio 2004-2006) do PAS**, classificados nos limites das vagas, os seguintes cursos para o turno diurno no seu campus em Lavras:

CÓD.	CURSO	Nº DE VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL
AG	AGRONOMIA	32	Mantido anteriormente à Lei nº 4.024/61
ZO	ZOOTECNIA	10	Reconhecido. Portaria MEC nº 62 de 15/1/80
EA	ENGENHARIA AGRÍCOLA	10	Reconhecido. Portaria MEC nº 1072 de 29/10/79
EF	ENGENHARIA FLORESTAL	10	Reconhecido. Portaria MEC nº 164 de 17/4/84
MV	MEDICINA VETERINÁRIA	10	Reconhecido. Portaria MEC nº 1135 de 20/7/99
AD	ADMINISTRAÇÃO	12	Reconhecido. Portaria MEC nº 690 de 8/7/98
CC	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	10	Reconhecido. Portaria MEC nº 2011 de 11/9/01
AL	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	10	Autorizado. Resolução nº 028 de 8/11/96 Conselho Universitário da UFLA
QI	QUÍMICA (Licenciatura)	10	Autorizado. Resolução nº 006 de 3/5/01 Conselho Universitário da UFLA
CB	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	10	Autorizado. Resolução nº 024 de 3/9/02 Conselho Universitário da UFLA

1.2. O candidato inscrito na **3ª ETAPA (GRUPO V - Triênio 2004-2006) do PAS** estará concorrendo, também, às vagas oferecidas, no mesmo curso, no 1º Processo Seletivo de 2006 (**Vestibular**), conforme as normas constantes no Edital nº 78 COPESE/UFLA.

2. INSCRIÇÃO - Ao se inscrever para a **3ª ETAPA** do PAS, o candidato estará também se inscrevendo para o 1º Processo Seletivo de 2006 (**Vestibular**), obrigatoriamente no mesmo curso em que se inscreveu para o Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS). Somente serão aceitas inscrições de candidatos que fizerem parte do GRUPO V - (Triênio 2004-2006).

2.1. Período: 29 de agosto a 16 de setembro de 2005

2.2. Valor da Taxa de inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais)

2.3. Valor do Manual do Candidato: R\$ 5,00 (cinco reais)

2.4. Documentação exigida: Um dos seguintes documentos de identidade: Carteiras de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, além das expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham fotografia e o nº da identidade que lhes deu origem. Também pode ser utilizada a Carteira Nacional de Habilitação, desde que contenha fotografia. Para candidato estrangeiro, os documentos válidos são Carteira de Estrangeiro ou passaporte visado.

2.5. Ao se inscrever para a 3ª etapa do PAS, o candidato **deverá estar concluindo** a 3ª série do Ensino Médio (curso com duração de 3 anos) ou a 4ª série do ensino médio (curso com duração de 4 anos), ou já o ter concluído pela via regular ou de suplência. Candidatos classificados que não apresentarem condições legais para efetuar a matrícula em conformidade com este Edital não terão direito à vaga.

2.6. Procedimentos para efetuar a inscrição:

- O requerimento de inscrição para a **3ª ETAPA** será enviado ao candidato, via Correios, para o endereço constante no seu requerimento de inscrição da 2ª etapa.

- Preencher o requerimento de inscrição, com letra de forma, conforme instruções contidas no Manual do candidato.
- Efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, preferencialmente em agências do Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, em caixas eletrônicos dos respectivos bancos, também em seu horário normal de funcionamento, ou em bancos postais de Correios, até o dia 16.09.2005, mediante apresentação do requerimento de inscrição.
- Encaminhar a “**parte 1**” do requerimento de inscrição (no qual constam seus dados), **DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, ATÉ O DIA 16.09.2005**, à COPESE/UFLA, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mão ou mediante carta registrada com aviso de recebimento (AR), **com data de postagem, no máximo, até o dia 16.09.2005**. A “**parte 2**” do requerimento de inscrição ficará com o candidato, pois é o seu comprovante de pagamento.
- A COPESE só efetuará a inscrição do candidato mediante a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, através do Banco do Brasil, baseando-se no código de barras impresso no boleto bancário e do recebimento do requerimento de inscrição. O não-recebimento do requerimento de inscrição pela COPESE, na data acima estabelecida, implicará a não-efetivação da inscrição. **O ENVIO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO CANDIDATO**. Caso haja necessidade da comprovação do pagamento pelo candidato, a COPESE poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, o candidato deverá guardar o seu comprovante de pagamento, evitando, assim, futuros transtornos.

2.7. O candidato indicará, no ato de sua inscrição, sua opção pelo curso, opção pela língua estrangeira, opção pela cidade de realização das provas e opção pela utilização do resultado da prova de Conhecimentos Gerais do ENEM (o ENEM será utilizado somente como parte do 1º Processo Seletivo 2006 (**Vestibular**)), **observando ainda o que se segue**:

- Registradas as opções, não haverá possibilidade de alterá-las, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas no requerimento de inscrição.
- Candidato inscrito sem a opção de curso poderá ter sua inscrição **indeferida**.
- Candidato inscrito sem a opção de língua estrangeira fará, obrigatoriamente, a prova de **INGLÊS**.
- Candidato inscrito sem a opção de cidade fará as provas, obrigatoriamente, em **LAVRAS**.
- Candidato inscrito sem informar a **UTILIZAÇÃO** ou **NÃO** do ENEM, e que também deixar de fornecer o seu nº de inscrição no ENEM ou fornecer número incorreto, caso sua opção seja **SIM**, será considerado como **NÃO-OPTANTE**.

2.8. Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, automaticamente, concordando com o Edital e com as normas que regem o processo seletivo.

2.9. O candidato que não efetuar a sua inscrição dentro do prazo estabelecido (até **16.09.2005**) e conforme instruções especificadas acima, será automaticamente excluído do grupo. Pagamentos efetuados após o dia **16.09.2005**, último dia de inscrição, não serão considerados, o que implicará a não-efetivação da inscrição.

2.10. Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida.

2.11. Isenção da taxa de inscrição: O candidato que se considerar carente poderá solicitar Avaliação Sócio-econômica para fim de isenção da taxa de inscrição, total ou parcial, de acordo com as exigências e normas estabelecidas pela **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Comunitários e Culturais - PRAECC/UFLA**. Candidatos que foram isentos na etapa anterior deverão seguir os procedimentos abaixo, caso tenham interesse em solicitar isenção novamente.

2.11.1. O material e instruções para solicitação da isenção poderão ser obtidos pessoalmente na PRAECC (Campus Histórico da UFLA) ou pela Internet no site www.copese.ufla.br.

2.11.2. Para aquisição do material de isenção pessoalmente, o candidato deverá pagar o valor de R\$ 5,00 (cinco reais), referente ao Manual do Candidato.

2.11.3. Os candidatos que adquirirem o material de isenção na Internet, deverão realizar depósito bancário, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), referente ao Manual do Candidato. O depósito deverá ser em nome da FAEPE/COPESE-PAS, conta corrente 13.231-4, Banco do Brasil, agência 0364-6.

2.11.4. Deverão ser apresentados à **PRAECC, no período de 15 a 26.08.2005**, pessoalmente (Campus

Histórico da UFLA), ou pelos Correios (PRAECC/UFLA, Campus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG), os documentos abaixo relacionados:

- a. Questionário de avaliação sócio-econômica, devidamente preenchido e assinado;
- b. Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- c. Declaração de ausência de renda de trabalho de todos os membros da família com mais de 18 anos que não exerçam atividade de trabalho remunerado (inclusive aposentados e pensionistas), devidamente preenchida e assinada, conforme documento de identidade;
- d. Comprovantes de rendimentos de todos os membros da família que exerçam atividades remuneradas e/ou recebam qualquer tipo de benefício. No caso de produtores rurais, profissionais autônomos ou de atividade informal, declaração de renda média mensal devidamente preenchida e assinada, conforme documento de identidade;

Os documentos indicados nos itens anteriores (no item d, somente o que estiver grifado) deverão ser solicitados diretamente na PRAECC, pessoalmente ou adquiridos através da Internet (www.copese.ufla.br).

- e. Cópia completa da última declaração de imposto de renda de todos os membros da família obrigados a declarar;
 - f. Comprovante de matrícula ou mensalidade escolar dos membros da família com mais de 18 anos e que não apresentaram comprovante de renda de trabalho ou benefícios, e que sejam estudantes;
 - g. Cópia da certidão de nascimento de todos os membros da família com idade igual ou inferior a 18 anos;
 - h. Cópia de documento de identidade, que contenha assinatura e foto, de todos os membros da família com idade superior a 18 anos;
 - i. Cópia de certidão de casamento ou termo de separação judicial dos pais e/ou candidato;
 - j. Cópia de certidão de óbito, no caso de pais falecidos;
 - k. Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com o candidato e sua família;
 - l. Comprovantes de despesas com aluguel ou amortização de casa própria;
 - m. Comprovantes de despesas com mensalidades escolares;
 - n. Comprovantes de despesas com medicamentos de uso prolongado (receita médica e nota de farmácia com valores especificados) e/ou despesas com deficientes físicos e mentais.
- 2.11.5. A situação sócio-econômica do candidato será avaliada individualmente e só serão protocolados e avaliados os processos cuja documentação esteja rigorosamente completa, inclusive com o requerimento de inscrição **devidamente preenchido** e o comprovante de depósito referente ao Manual do Candidato, no caso de documentos obtidos na Internet. No caso de envio pelos Correios, **a data de postagem deverá ser, no máximo, até 26.08.2005.**
- 2.11.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o recebimento, andamento e resultado do processo de avaliação sócio-econômica.
- 2.11.7. Esclarecimentos sobre o recebimento e andamento do processo poderão ser obtidos na PRAECC/UFLA, pessoalmente ou pelos telefones 35.3829.1582 / 1587.
- 2.11.8. Os resultados serão divulgados ao candidato, **oficialmente**, pelo site www.copese.ufla.br, no dia **12.09.2005**. A UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação de resultados.
- 2.11.9. Serão concedidas duas formas de isenção, de acordo com o índice da renda familiar do candidato, conforme critérios estabelecidos pela PRAECC: total (100%) e parcial (50%).
- **Isenção total** (100% sobre o valor da taxa de inscrição): o candidato estará automaticamente inscrito no Processo Seletivo.
 - **Isenção parcial** (50% sobre o valor da taxa de inscrição): o candidato que quiser efetivar sua inscrição deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), até o dia **16.09.2005**, mediante depósito bancário em nome da FAEPE/COPESE-PAS, conta corrente nº 13231-4, Banco do Brasil, agência 0364-6. Encaminhar à COPESE/UFLA, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, pessoalmente ou mediante carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), **com data de postagem, no máximo, até 16.09.2005**, o **COMPROVANTE ORIGINAL DE DEPÓSITO**, constando seu nome, o nº de sua inscrição e a especificação: “*Candidato da 3ª etapa do PAS, com isenção parcial da taxa de inscrição*”.

2.11.10. **Candidato Não-Isento:** o candidato que **não conseguiu isenção** ou **teve seu processo indeferido por falta de documento ou ter sido postado fora do prazo** e quiser efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento (leia as situações abaixo relacionadas), até o dia **16.09.2005**, mediante depósito bancário em nome da FAEPE/COPESE-PAS, conta corrente nº 13231-4, Banco do Brasil, agência 0364-6. Encaminhar à COPESE/UFLA, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, pessoalmente ou mediante carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), **com data de postagem, no máximo, até 16.09.2005**, o **COMPROVANTE ORIGINAL DE DEPÓSITO**, constando seu nome, o nº de sua inscrição e a especificação: “*Candidato da 3ª etapa do PAS, com pedido de isenção negado*”.

- **Candidato que efetuou o pagamento do Manual do Candidato e encaminhou o requerimento de inscrição:** depósito no valor de R\$ 90,00 (noventa reais);
- **Candidato que efetuou o pagamento do Manual do Candidato e não encaminhou o requerimento de inscrição:** depósito no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), além do envio do requerimento de inscrição;
- **Candidato que não efetuou o pagamento do Manual do Candidato e não encaminhou o requerimento de inscrição:** efetuar a inscrição conforme item 2.5 deste Edital.

2.11.11. Ao solicitar a isenção, o candidato estará, automaticamente, concordando com o Edital e com as normas que regem o processo seletivo. Os itens 2.7, 2.8, 2.9 e 2.10 deste Edital também se aplicam aos candidatos que solicitarem isenção.

2.12. Candidato portador de necessidades especiais.

- O candidato **portador de necessidades especiais**, ou ainda que, por **motivo grave de saúde**, necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá preencher um formulário próprio, que poderá ser adquirido na secretaria da COPESE ou no site www.copese.ufla.br, e encaminhá-lo, pessoalmente ou via Correios, através de carta registrada com aviso de recebimento (AR), juntamente com os atestados médicos comprobatórios de sua condição, à COPESE/UFLA, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia **16.09.2005**, impreterivelmente. Uma junta médica oficial da UFLA fará a análise desses documentos e, se considerar necessário, poderá exigir a presença do candidato no Centro Médico da UFLA, em data estabelecida pela própria junta, para que seja feito um laudo pericial. Após análise, se considerar necessário, a junta médica determinará o local onde o candidato fará as provas. **A locomoção ficará por conta do candidato.**

O candidato que não se manifestar até a data acima estipulada ou deixar de cumprir as normas estabelecidas, fará as provas nas mesmas condições que os demais inscritos.

- O candidato que, por **IMPEDIMENTO GRAVE DE SAÚDE VERIFICADO ÀS VÉSPERAS DAS PROVAS**, necessitar de fazer prova em local especial, deverá comparecer à COPESE pessoalmente ou enviar um representante legal, munido dos mesmos documentos especificados no item anterior ou enviar um fax para a COPESE (35.3829.1120) dos atestados médicos comprobatórios de sua condição. Uma junta médica oficial da UFLA fará a análise desses documentos e, se considerar necessário, determinará o local onde o candidato fará as provas. **A locomoção ficará por conta do candidato.**

O candidato que não se manifestar ou deixar de cumprir as normas estabelecidas fará as provas nas mesmas condições que os demais inscritos.

2.13. **Conferência dos dados da inscrição:** o candidato deverá conferir seus dados fornecidos no ato da inscrição através do "Cadastro de Candidatos", que estará disponível no site www.copese.ufla.br, a partir do dia **17.10.2005**. Na constatação de alguma irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com a COPESE imediatamente, por intermédio de correio eletrônico (copese@ufla.br) ou pelos telefones 35.3829.1133 / 1120 / 1558.

2.14. Comprovante de inscrição

2.14.1. O Comprovante de Inscrição será enviado, através dos Correios, ao endereço declarado pelo candidato no requerimento de inscrição. No caso do não-recebimento até o dia **28.11.2004**, o candidato deverá entrar em contato com a COPESE.

2.14.2. Na constatação de alguma irregularidade em dados constantes no comprovante, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a COPESE, pessoalmente, por intermédio de correio eletrônico ou por telefone. Não serão aceitas quaisquer reclamações após o dia **5.12.2004**.

2.14.3. O Comprovante de Inscrição conterà a indicação do endereço onde o candidato realizará as provas.

3. PROVAS

As provas da **3ª ETAPA** do Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS) serão as mesmas do **Vestibular** e será regido pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação (Lei 9.394, de 20.12.96).

Prova 1: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Geografia*, História*, Língua Estrangeira* (Inglês, Francês ou Espanhol); **Prova 2:** Química, Matemática; **Prova 3:** Biologia, Física. As provas serão realizadas em duas partes, entregues simultaneamente aos candidatos: a primeira parte será constituída de questões de múltipla escolha, valendo 80 pontos, e a segunda parte será constituída de questões discursivas (exceto as marcadas com asterisco), valendo 120 pontos. As provas serão elaboradas conforme conteúdo curricular do **ensino fundamental e médio**, de acordo com a legislação vigente.

3.1. PRIMEIRA PARTE (Questões de múltipla escolha)

3.1.1. A 1ª parte das provas constará de três provas escritas, com um total de 80 questões de múltipla escolha, idênticas para todos os cursos, obedecendo à seguinte distribuição:

- **PROVA 1 (1º dia) – 36 questões**
Matérias: **Língua Portuguesa e Literatura Brasileira** (18 questões), **Geografia** (6 questões), **História** (6 questões), **Língua Estrangeira: Inglês, Francês ou Espanhol** (6 questões).
- **PROVA 2 (2º dia) – 22 questões**
Matérias: **Química** (11 questões), **Matemática** (11 questões).
- **PROVA 3 (3º dia) – 22 questões**
Matérias: **Biologia** (11 questões), **Física** (11 questões).

3.2. SEGUNDA PARTE DAS PROVAS (Questões discursivas):

3.2.1. A 2ª parte das provas constará de três provas escritas, com um total de 20 questões discursivas e uma redação, idênticas para todos os cursos, obedecendo à seguinte distribuição:

- **PROVA 1 (1º dia) – 4 questões + redação**
Matérias: **Língua Portuguesa e Literatura Brasileira** (4 questões) e uma **Redação**.
- **PROVA 2 (2º dia) – 8 questões**
Matérias: **Química** (4 questões), **Matemática** (4 questões).
- **PROVA 3 (3º dia) – 8 questões**
Matérias: **Biologia** (4 questões), **Física** (4 questões).

3.2.2. Cada questão valerá 6 (seis) pontos, exceto as questões de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, que terão valor de 2 (dois) pontos cada questão. A redação valerá 16 (dezesesseis) pontos.

3.3. LOCAIS DE REALIZAÇÃO:

As provas serão realizadas nas seguintes cidades: Estado de Minas Gerais: **Lavras, Alfenas, Belo Horizonte, Itajubá, Juiz de Fora, Passos, São João Evangelista, Uberlândia e Viçosa**; Estado de São Paulo: **São Paulo, Campinas e Ribeirão Preto**; Estado de Goiás: **Goiânia**. O endereço será indicado no Comprovante de Inscrição.

3.4. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

DATA	HORÁRIO	PROVAS	MATÉRIAS	DURAÇÃO
13.12.05	8 h	1. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Geografia*	História*, Língua Estrangeira* (*Apenas questões de múltipla escolha)	220 min
14.12.05	8 h	2. Química, Matemática		220 min
15.12.05	8 h	3. Biologia, Física		220 min

3.4.1. À UFLA reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.

3.5. Os candidatos deverão estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos.

- 3.6. O acesso ao local de realização das provas só será permitido mediante a apresentação do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e do **DOCUMENTO DE IDENTIDADE** indicado no requerimento de inscrição.
- 3.7. Iniciadas as provas, o candidato só poderá retirar-se do recinto após 1 hora e 30 minutos, tempo esse considerado “**Período de Sigilo**”.
- 3.8. Por questões de segurança, o penúltimo candidato a terminar a prova, deverá aguardar o último para que ambos saiam juntos do local de prova.
- 3.9. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura de cada um. A coleta de impressão digital poderá ser adotada, caso a COPESE julgue necessário. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do concurso.
- 3.10. Durante a realização das provas, o candidato deverá munir-se de caneta esferográfica azul ou preta e lápis nº 2, podendo trazer também apontador, borracha e/ou corretivo. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza, pela coordenação e/ou pelos candidatos, durante a aplicação das provas.
- 3.11. É proibido manter em seu poder qualquer tipo de equipamento de telecomunicação (**bips, pagers, celulares e assemelhados**), assim como **calculadoras, relógios de qualquer gênero, réguas, luvas, bonés, chapéus e similares**. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas. O candidato que se apresentar em sala com quaisquer dos objetos relacionados acima deverá colocá-los em local indicado pelo aplicador, ficando a equipe de aplicação e a COPESE isentas da responsabilidade por perdas ou danos dos objetos durante o concurso. Sugere-se que os próprios candidatos identifiquem seus pertences antes de entrarem em sala.
- 3.12. O candidato receberá, em cada dia de prova, um caderno contendo duas partes: a primeira, com questões de múltipla escolha, e a segunda, com questões discursivas, referentes às respectivas matérias. Esse caderno servirá **SOMENTE** como rascunho para o desenvolvimento das questões, inclusive da redação. **ANTES DE INICIAR AS PROVAS, O CANDIDATO DEVERÁ LER AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NOS MESMOS, VERIFICANDO ATENTAMENTE SEU CONTEÚDO.** Caso seja constatada alguma irregularidade na impressão, informar imediatamente ao aplicador.
- 3.13. **Formulários-Resposta - 1ª parte das provas:** O candidato receberá um formulário por dia, no qual deverá responder às questões de múltipla escolha. Nesse formulário, estão indicados o nome do candidato, o número de inscrição e a prova respectiva. Verifique se os dados estão corretos e, em caso de divergência, comunique o fato ao aplicador. Assine o formulário de resposta dentro da quadrícula indicada. Em cada prova consta um rascunho para respostas. Sugere-se que, somente após o término do “Período de Sigilo” (item 3.7 deste Edital), o candidato transcreva as alternativas para o formulário-resposta, tendo o cuidado de conferir e corrigir, antes da transcrição, as respostas contidas no rascunho. Cada questão admite apenas uma alternativa correta (letra A, B, C, D ou E). Na frente de cada questão do formulário-resposta há cinco alternativas. Escolha a alternativa que considerar correta e preencha totalmente o círculo correspondente a ela, usando **exclusivamente caneta esferográfica azul ou preta**. Reforce a marca, cuidando para que ela não ultrapasse o círculo correspondente. A marcação de duas ou mais opções para uma mesma questão implica a anulação da resposta. O uso inadequado da borracha e/ou corretivo é de única e exclusiva responsabilidade do candidato.
- 2ª parte das provas:** O candidato receberá dois formulários por dia: **1º dia:** um formulário para as questões discursivas (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira) e um formulário para a redação; **2º dia:** dois formulários para as questões discursivas, sendo um de Química (cor vermelha) e o outro de Matemática (cor palha); **3º dia:** dois formulários para as questões discursivas, sendo um de Biologia (cor vermelha) e o outro de Física (cor palha). Nesses formulários estão indicados o nome do candidato, o número de inscrição e a matéria correspondente. Verifique se os dados estão corretos e, em caso de divergência, comunique o fato ao aplicador. Assine os formulários somente dentro da quadrícula indicada. Não escreva o seu nome em outro local dos formulários, exceto no espaço destinado para esse fim, pois é proibida qualquer forma de identificação do candidato (assinatura, desenhos, mensagens, etc.). Os formulários das questões discursivas terão cores diferentes por matéria; portanto, preste

bastante atenção para não haver troca de formulários ao resolver as questões. Em cada formulário, há quatro espaços numerados seqüencialmente de 1 a 4, **reservados para o desenvolvimento e a resposta das questões**; no caso de questão com mais de um item, esses deverão ser resolvidos no espaço reservado especificamente para aquela questão, tomando-se o cuidado de não utilizar o espaço reservado para as outras questões. O desenvolvimento das questões poderá ser feito a lápis, **exceto a redação, que deverá ser feita somente a caneta azul ou preta.**

- 3.14.** Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas. Esses ficarão retidos com o aplicador e, posteriormente, serão encaminhados para o setor de reciclagem da UFLA. Os candidatos poderão sair somente com o rascunho do gabarito das questões de múltipla escolha.
- 3.15.** Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela COPESE, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 3.16.** Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada.
- 3.17.** Os gabaritos das provas contendo questões de múltipla escolha serão divulgados a partir das 14 horas de cada dia, na Internet (www.copese.ufla.br), no campus universitário da UFLA e na rádio FM Universitária. Não serão fornecidos gabaritos por fax ou telefone. As provas do dia também estarão disponíveis a partir das 14 horas de cada dia, na Internet (www.copese.ufla.br).
- 3.18.** A 1ª parte das provas será corrigida por sistema eletrônico de computação, com a utilização de leitora ótica. Questões erradas não anulam questões certas. Será atribuído valor zero às questões em que houver mais de uma resposta e/ou marcações diferentes da recomendada e rasuras que levarem à anulação da questão pela leitura eletrônica.
- 3.19.** A 2ª parte das provas será corrigida por equipes de professores das áreas específicas, sendo os resultados processados eletronicamente.
- 3.20.** O número total de pontos da 1ª parte será somado com o número total de pontos da 2ª parte, obtendo-se a soma total de pontos no Processo Seletivo.

4. CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Os candidatos **não-eliminados** serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas três etapas, até o limite das vagas oferecidas para o 1º semestre letivo de 2006 (conforme quadro 1.1, item 1 deste Edital), por curso, para o Processo Seletivo de Avaliação Seriada.
- 4.2. **Será eliminado o candidato que:**
- 4.2.1. - obtiver número de pontos inferior a 5 (cinco) em uma das provas da primeira parte (questões de múltipla escolha) (Prova 1, 2 ou 3, conforme item 3.1.1 deste Edital);
- obtiver pontuação total inferior a 21 (vinte e um) na primeira parte.
- 4.2.2. na redação, obtiver número de pontos inferior a 4 (quatro), fugir ao tema e/ou à modalidade, escrever o texto a lápis e identificar-se (assinatura, desenhos, mensagens, etc.), exceto no espaço reservado para esse fim.
- 4.2.3. não obtiver o mínimo de 10,5 % do total de pontos das três etapas do Processo Seletivo de Avaliação Seriada, conforme item 4.3 deste Edital.

4.3. Pontuação final do candidato nas três etapas do PAS

A pontuação final atribuída ao candidato inscrito no PAS, considerando a ponderação de 30% da nota da 1ª etapa; 30% da nota da 2ª etapa e 40% da nota da 3ª etapa, dar-se-á pela utilização da fórmula a seguir, com precisão centesimal:

$$PF = P1 \times 0,75 + P2 \times 0,75 + P3 \times 0,4 \quad \text{em que}$$

PF : Pontuação final atribuída ao candidato do PAS;

P1 : Pontuação obtida pelo candidato na 1ª etapa do PAS;

P2 : Pontuação obtida pelo candidato na 2ª etapa do PAS;

0,75 : Fator de multiplicação para a ponderação de 30% (0,3) x fator 2,5, que eleva a pontuação máxima das etapas 1 e 2 de 80 pontos para 200 pontos da etapa 3;

P3 : Pontuação obtida pelo candidato na 3ª etapa do PAS;

0,4 : Fator de multiplicação obtido pelo produto de 40% (peso da 3ª etapa).

Portanto, a pontuação final do candidato inscrito no PAS, calculada pela fórmula acima, representa a

pontuação obtida na **1ª etapa** multiplicada por 0,75, somada à pontuação obtida na **2ª etapa** multiplicada por 0,75, somada à pontuação obtida na **3ª etapa** multiplicada por 0,4.

- 4.4. Havendo empate no número total de pontos, os critérios de desempate entre os candidatos obedecerão à seguinte ordem:
 - a) maior pontuação na 3ª etapa;
 - b) menor desvio-padrão entre as pontuações das três etapas.
- 4.5. Não haverá "Lista de Espera" para candidatos do PAS além do limite das vagas estabelecidas no quadro 1.1, item 1 deste Edital.
- 4.6. Os candidatos não classificados dentro do limite das vagas oferecidas no PAS estarão concorrendo às vagas do 1º Processo Seletivo de 2006 (Vestibular), observado o Edital nº 78 - COPESE/UFLA.
- 4.7. As vagas não preenchidas pelos candidatos do PAS serão destinadas aos candidatos do 1º Processo Seletivo 2006 (Vestibular).

5. RESULTADO

- 5.1. A relação dos **candidatos classificados** será apresentada em ordem alfabética por curso, afixada no painel do prédio da Reitoria da UFLA, publicada na Internet (www.copese.ufla.br) e divulgada na rádio FM Universitária, a partir do dia **30.12.2005**.
- 5.2. O desempenho de cada candidato poderá ser obtido pela Internet.
- 5.3. A UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informações de resultados.
- 5.4. Os resultados obtidos no Processo Seletivo serão de uso exclusivo da Universidade Federal de Lavras.

6. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 6.1. O candidato classificado deverá comparecer à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da UFLA (DRCA), órgão responsável pela realização de matrículas, a fim de realizar sua matrícula, nas datas estabelecidas por essa Diretoria, as quais serão informadas no 3º dia de provas e na divulgação do resultado do Processo Seletivo pela Internet.
- 6.2. O candidato classificado deverá fazer a sua matrícula pessoalmente ou através de procuração com firma reconhecida em cartório.
- 6.3. Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido e não apresentar, no ato da matrícula, a documentação completa exigida. Não poderá haver reserva de vaga para os semestres letivos subseqüentes ao estipulado neste Edital, conforme o disposto no Parecer CP 95/98, do Conselho Nacional de Educação - CNE.
- 6.4. As vagas decorrentes da situação prevista no item 6.3 deste edital serão preenchidas pelos candidatos da **"Lista de Espera" do 1º Processo Seletivo de 2006 (Vestibular)**, por ordem de classificação, conforme item 6.4 do Edital nº 78 – COPESE/UFLA.
- 6.5. Não será permitida a matrícula de candidato classificado que esteja matriculado em outro curso de graduação da UFLA. A matrícula, nesse caso, somente será possível mediante a prévia e expressa desistência da matrícula anterior.
- 6.6. Para aproveitamento de estudos, o candidato que já tenha cursado disciplinas em curso de Graduação deverá apresentar à Pró-Reitoria de Graduação, após a divulgação do resultado do processo seletivo, histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas em questão.
- 6.7. Serão exigidos do candidato classificado neste Processo Seletivo, no ato de sua matrícula, os seguintes documentos:
 - a) certificado e/ou diploma de conclusão do ensino médio (original e duas cópias autenticadas em cartório);
 - b) histórico escolar do ensino médio (original e duas cópias autenticadas em cartório);
 - c) cédula de identidade (cópia);
 - d) certidão de nascimento e/ou casamento (cópia);
 - e) título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (cópia);
 - f) CPF (cópia);
 - g) comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (cópia);
 - h) duas fotos 3x4, iguais e recentes;
 - i) comprovante de pagamento da taxa de matrícula, que deverá ser paga no Banco do Brasil, conta corrente 1595-4, agência 0364-6;

j) requerimento de matrícula e ficha-cadastro, fornecidos pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, no ato da matrícula.

6.8. Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas na DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (DRCA), no prédio da Reitoria, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG. Telefones 35.829.1134 / 1135 / 1561; Fax: 35.829.1134; e-mail: drca@ufla.br

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. *O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e no Edital nº 78 - COPESE/UFLA, relativo ao 1º Processo Seletivo de 2006 (Vestibular). As disposições e instruções contidas nos Manuais do Candidato (PAS - 3ª ETAPA e Vestibular), nos cadernos de provas, nos formulários-resposta e demais expedientes pertinentes, constituem normas que passam a integrar os referidos editais.*
- 7.2. Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do concurso ou de provas, antes ou após sua realização, a UFLA reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo.
- 7.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que se utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas e na matrícula, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 7.4. Caso considere que o conteúdo de alguma questão das provas não esteja contido nos Programas apresentados no Manual do candidato ou tenha qualquer discordância em relação a questões das provas ou gabaritos, o candidato deverá entregar, no prazo de **24 horas** após a realização da prova, **reclamação por escrito** na COPESE. **Após esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.**
- 7.5. Não serão concedidas vistas, cópias, correção, revisão de provas ou revisão de resultados.
- 7.6. O candidato receberá, no 1º dia de provas, o Questionário de Informações Sócio-econômico-culturais, que deverá ser devolvido devidamente preenchido no ingresso do segundo dia de prova. Esse questionário tem como objetivo a coleta de dados sócio-econômico-culturais dos candidatos dos Processos Seletivos da UFLA. As informações são sigilosas e serão empregadas de forma geral por meio de análises estatísticas. Os dados não serão utilizados particularmente por nenhum órgão da UFLA, para colher informações pessoais do candidato.
- 7.7. Os formulários-resposta e os formulários de redações (1ª, 2ª e 3ª etapas) serão propriedade da COPESE, que, passados **120 (cento e vinte) dias da data da divulgação do Processo Seletivo**, dará a eles a destinação que lhe convier.
- 7.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, Editais complementares que vierem a ser publicados pela UFLA.
- 7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE.

Lavras, 27 de junho de 2005

JOSÉ MARIA DE LIMA
Presidente da COPESE/UFLA

Visto:
ANTÔNIO NAZARENO G. MENDES
Reitor da UFLA